



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFÍCIO INTERNO Nº 1561 / 2023 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Junho de 2023

Prezada Sr^a Viviane Gonçalves Cerceau

Fiscal Técnica do Contrato nº 31/2021 - Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG no 143, de 19 de maio de 2023

Tendo em vista o encerramento em 04/08/2023, do prazo de vigência da última prorrogação do Contrato nº 31/2021, celebrado com a empresa TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.051.882/0001-63, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de locação de mão-de-obra de recepcionistas para atender às necessidades do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora, solicitamos manifestação quanto à prorrogação do referido contrato por mais 12 meses, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993.

Em atendimento ao previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do referido contrato, pedimos que essa manifestação seja na forma de um breve "relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente". E que contenha "justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço".

Considerando os trâmites necessários para a formalização da referida prorrogação, pedimos, por gentileza, que seja encaminhada resposta no prazo de 3 dias úteis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 10:11)
ALEXANDRE LOPES RODRIGUES
COORDENADOR
Matrícula: 1846556

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1561**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO INTERNO**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **c40c7049b6**